

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 264-A, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO,**

**CONSIDERANDO** o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **JOSÉ AMAZAN SILVA**, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, 1 diária integral na importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Natal/RN nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2020, para comparecer à RJ Assessoria, a fim de tratar assuntos referentes à Administração Municipal; ao SESI, a fim de buscar parcerias para possível realização de eventos e convênios com a Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó; e à Sede da Polícia Militar, a fim de tratar assuntos relativos à segurança do Município de Jardim do Seridó/RN.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMpra-SE. PubLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 27 de novembro de 2020.

***FÁGNER SILVA DE AZEVEDO***  
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito  
Mat.: 1636

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:3260FD95**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/12/2020. Edição 2412  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>